



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

### **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PPC do curso **Agente Cultural - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional** – EJA Integrada conforme identificação:

Denominação do curso: Agente Cultural - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada.

Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 200 horas

Local de oferta: Campus Restinga e/ou escolas parceiras

Periodicidade de oferta: Sexta-feira (noite);

Número de vagas disponíveis: 40

Ente parceiro: Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Porto Alegre

Forma de oferta: Articulado/concomitante

Art. 2º Aprovar o PPC do curso **Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional** - EJA Integrada, conforme identificação:

Denominação do curso: Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 200 horas

Local de oferta: Campus Restinga e/ou escolas parceiras

Periodicidade de oferta (dia e horários que o curso será ofertado): Turno da noite e sábados pela manhã, em horário a definir

Número de vagas disponíveis: 40

Ente parceiro: Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS